



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7821610-2

Substituição de ART 7320434-8
Individual

1. Responsável Técnico

GABRIEL IVAN NARDELLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2512404366

Registro: 122826-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Endereço: RUA SAGRADA FAMÍLIA

Complemento:

Cidade: MONTE BELO DO SUL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.800,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: RS

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 91.987.669/0001-74
Nº: 533

CEP: 95718-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Endereço: RUA JOÃO SALVADORI E ANTÔNIO MANZONI

Complemento:

Cidade: MONTE BELO DO SUL

Data de Início: 09/07/2021

Finalidade: Outro

Data de Término: 09/12/2021

Bairro: CENTRO

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 91.987.669/0001-74
Nº: S/N

CEP: 95718-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

268,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural em concreto armado de fundação do tipo sapata para uma cobertura sobre a rua João Salvadori e Antônio Mazoni a ser instalada na cidade de Monte Belo do Sul.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAURENTINO - SC, 08 de Junho de 2021

GABRIEL IVAN NARDELLI

079.177.829-05

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Dados: 2021.06.08 12:30:57 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

91.987.669/0001-74

